Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.523, DE 07 DE ABRIL DE 1999.

REVOGA O DECRETO Nº 2.392/97, DE 16.07.97, RELATIVO À APOSENTADORIA DO SERVIDOR ESTATUTÁRIO SR. ADEMIR PERETTI.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e, tendo presente a Decisão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado no Processo nº 5657-02.00/97-6, pela negativa de registro do ato inativatório do servidor ADEMIR PERETTI, comunicado pelo Ofício Gab. SG nº 2.189, de 18.03.99, da Superintendência-Geral,

D E C R E T A:

Art. 1º - É revogado, portanto tornado sem efeito, o Decreto nº 2.392, de 16 de julho de 1997, relativo à aposentadoria do servidor estatutário Sr. **ADEMIR PERETTI.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, 07 DE ABRIL DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração